

Santo André, 30 de setembro de 2026.

De: Presidência

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 6695/2026

Proposição: Requisição nº 26/2026

Autoria: Leslye Karol Pinheiro

Ementa: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento de Solução Integrada de Gestão para a Administração Pública Municipal, operando integralmente pela Internet (ambiente web).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Na qualidade de ordenador da despesa, DECLARO que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de Caixa, conforme a informação da Gerência de Orçamento e Finanças (fls. 112/117) e reserva de dotação (fl. 420).

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, para contratação direta emergencial de empresa especializada para fornecimento de Solução Integrada de Gestão para a Administração Pública Municipal, operando integralmente pela Internet (ambiente web), conforme especificações e condições contidas nos Anexos deste Contrato, no valor estimado de R\$ 1.346.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil reais) conforme nota de reserva; baseado no parecer da Sra. Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos (fls. 423/428) e na manifestação do Sr. Diretor Geral (fls. 429/430) informando que não vislumbra óbices para a pretensa contratação.

Para prosseguimento.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Carlos Ferreira
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.